

EDITAL Nº 07/2025 COENCI
SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA – FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

A Coordenação do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de **20 a 22 de outubro de 2025**, as inscrições para a seleção de um projeto/programa de extensão vigente no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, devidamente aprovado pela PROEX, Agências de fomento ou Departamento, a ser contemplado com **1 (uma) bolsa** de monitoria para a Unidade Curricular **"Formação em Extensão"**.

1. MODALIDADES

1.1. Programa de Bolsas de Monitoria – Formação em Extensão, destinado a projetos/programas de extensão que envolvam prioritariamente alunos do curso de Engenharia Civil.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1. Incentivar o envolvimento de discentes e docentes em projetos que atendam às demandas da sociedade, com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, social e econômico.

2.2. Fomentar o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais em alunos das engenharias.

2.3. Promover a interação entre os cursos de Engenharia e a comunidade externa por meio da execução de projetos/programas de extensão.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Com relação à Instituição:

3.1.1. Contribuir para a formação cidadã e profissional dos discentes de Engenharia.

3.1.2. Fortalecer a política de extensão universitária no CAP.

3.1.3. Incentivar a integração dos cursos de Engenharia do CAP.

3.2. Com relação aos Projetos/programas:

3.2.1. Incentivar o desenvolvimento de projetos/programas de extensão voltados para as necessidades da comunidade local e regional.

3.3. Com relação aos Alunos:

3.3.1. Estimular a participação ativa dos alunos no planejamento e execução de atividades de extensão.

3.3.2. Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação e gestão de projetos.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos dos Coordenadores de Projetos/programas:

4.1.1. Ser docente do quadro efetivo do CAP.

4.1.2. Estar em conformidade com as normas de extensão da UFSJ.

4.1.3. Submeter um projeto/programa de extensão de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. Requisitos dos Alunos Participantes:

4.2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do CAP.

4.2.2. Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do projeto/programa.

4.2.3. Não acumular bolsas de outros programas de extensão/pesquisa, não possuir vínculo empregatício formal nem realizar estágio remunerado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMAS

5.1. A seleção do projeto/programa de extensão que será contemplado com 1 (uma) bolsa de monitoria será feita pela Coordenação do curso de Engenharia Civil, com base nos seguintes critérios:

5.1.1 Projetos/programas com menor número de alunos Bolsistas;

5.1.2. Projetos/programas com o maior número de alunos envolvidos;

5.1.4. Projetos/programas com o maior número de alunos voluntários por curso.

5.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.2.1 Número de bolsas que o programa/projeto possui atualmente;

5.2.2. Número total de alunos voluntários matriculados no curso de Engenharia Civil que participam atualmente do programa/projeto;

5.2.3. Data do início das atividades do projeto/programa.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. A submissão dos projetos/programas interessados em concorrer a bolsa de monitoria deverá ser feita eletronicamente no período de **20 e 21 de outubro de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível na página <https://ufsj.edu.br/ccivi/monitoria.php>

7. BOLSA

7.1. Será selecionado 1 projeto/programa de extensão que receberá uma bolsa de monitoria, com duração de aproximadamente **2 (dois) meses**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
Curso de Engenharia Civil
Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei
Rodovia MG 443, Km 7, Ouro Branco/Minas Gerais/Brasil

7.2. O valor da bolsa será de 320,00 reais mensais, não acumulável com outras bolsas de monitoria ou pesquisa.

7.3 Caberá ao projeto/programa selecionado, a indicação de 1 aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, até **24/10/2025**.

8. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 20 de outubro de 2025
- Período de Inscrição: 20 e 21 de outubro de 2025
- Divulgação do Resultado: 22 de outubro de 2025
- Apresentação de Recurso do Resultado: até 12:00 do dia 23 de outubro de 2025
- Indicação dos bolsistas pelo coordenador do projeto/programa contemplado e assinatura do termo de compromisso: dia 24 de outubro de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do Curso de Engenharia Civil do CAP.

9.2. A inscrição do projeto/programa implica na aceitação dos termos deste Edital.

Ouro Branco, 17 de outubro de 2025.

Natália Assunção Brasil
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2025

EDITAL BOLSISTA UAB CAPES Nº 1/2025 - CECIV (12.48)

(Nº do Protocolo: 23122.035981/2025-91)

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:12)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

COORDENADOR DE CURSO

CECIV (12.48)

Matrícula: ###268#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL BOLSISTA UAB CAPES**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **bddf9c0af5**